



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



Roteiro para elaboração do projeto de apoio financeiro ao Fundo Diocesano de Solidariedade - FDS

- Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do projeto apoiado pelo FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS.
- Outros tipos de documentos como orçamentos, propostas, assinadas, relatórios de eventos, fotografias de ambientes e/ou pessoas, espaço a ser construído também são importantes e devem ser anexados, mas não substituem a necessidade de apresentação deste modelo padrão que deve ser preenchido, preferencialmente digitado. Sem essa apresentação deste documento o projeto não será aprovado.
- Todos os itens do formulário (se adequados a proposta) deverão ser preenchidos.
- Não serão aceitos relatórios via internet. Os relatórios de atividades e financeiro do projeto devem ser enviados (juntos) ao Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS), devidamente comprovado por nota fiscal ou recibo (com CPF, endereço e telefone) dos fornecedores, no prazo de até 3 meses após a execução do projeto.
- Todas as despesas deverão ser atestadas mediante documentos comprobatórios idôneos de acordo com a legislação vigente, em vias originais, guardando-se as respectivas cópias pelo prazo mínimo de cinco anos.
- A carta de solicitação de apoio financeiro nunca deve ser endereçada a pessoas físicas. Obrigatoriamente deve ser enviada ao Fundo Diocesano de Solidariedade/ Cúria Diocesana de Cáceres.
- Todos os projetos devem ser acompanhados de carta de apresentação (modelo próprio) de algum parceiro do projeto, que pode ser uma organização do movimento social, diocese, paróquia, pastoral ou movimento que acompanha o grupo.
- Envolver no mínimo três famílias, com organização coletiva/associativa e agroecológica.
- **Apresentar conta corrente (pessoa jurídica) que deve estar cadastrada**



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



no CNPJ da instituição e deverá ser exclusiva para movimentação do recurso caso aprovado. As instituições que não possuem conta corrente própria para esse fim deverão abrir uma conta nova por ocasião do cadastro do projeto.

- Serão priorizados projetos de caráter inovador e com potencial multiplicador.
- Os projetos devem apresentar **indicativos de continuidade das ações** e devem responder a problemas ou necessidades das comunidades, grupos sociais e/ou do conjunto de comunidades e/ou segmentos de excluídos/as.
- **O FDS não apoia projetos para manutenção institucional:** ou seja, o recurso pleiteado pela instituição **não** pode ser utilizado para **sustentação de estruturas, custos fixos; (telefone, energia elétrica, água, salários de técnicos, material de escritório e de limpeza, alugueis entre outros).**
- Os orçamentos devem ser compatíveis com as atividades propostas nos projetos e **não podem contemplar despesas alheias à sua realização.**
- Devem ser garantidos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados pelo FDS. No caso de projetos de articulação, mobilização e animação, a entidade proponente deve indicar eventos de monitoramento, avaliação e relatórios com responsáveis pela execução da proposta.
- O Conselho Gestor do FDS é a instância responsável pela aprovação dos projetos e poderá solicitar esclarecimentos ou modificações nos textos dos projetos.
- **Licença ou dispensa de licenciamento perante os órgãos ambientais, salvo quando relativos a ações de formação e capacitação para a geração de trabalho e renda.**
- **Documento de regularidade da propriedade** ou da posse do imóvel em que será instalado o empreendimento, quando os investimentos forem direcionados para obras civis e/ou aquisição.



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189
Rua Antônio Maria, 69, Centro
CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso

- **Descrição: REGULARIDADE FUNDIÁRIA:** Como certificação de regularidade fundiária, além da escritura do imóvel, são também aceitos contrato de aluguel, contrato de comodato, contrato de cessão de uso, etc.
- **Eixo 3: ORÇAMENTOS – Cotação simples de 3 orçamentos de três empresas diferentes para produtos ou serviços.** Os proponentes podem fazer, pela internet, a cotação de preços de empresas que fornecem os produtos/serviços; montarem planilha com cabeçalho com dados das empresas e os produtos com os preços praticados por tais empresas e fixarem o carimbo com CNPJ dos fornecedores. Não sendo possível a concorrência do produto ou serviço em determinada localidade, devem apresentar justificativa com os motivos da não possibilidade de concorrência.
- **DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA:** É obrigatório o envio da DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA que será disponibilizada no sistema. A Instituição deverá imprimir e enviar uma via assinada junto com o projeto.

- **Quem pode enviar projetos para o FES?**

Grupos organizados, coletivos, associações, pastorais, igrejas locais, entidades de apoio a movimentos sociais que estejam habilitados preferencialmente a trabalhar com a temática proposta pela Campanha da Fraternidade; observado o cunho essencialmente social.

- **Valores máximos apoiados**

Abrangência	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3
Projetos de âmbito local/comunitários	Até R\$ 3.520,00	Até R\$ 3.520,00	Até R\$ 4.500,00

- Todos os grupos beneficiados com recursos do FDS **para desenvolvimento de projetos do Eixo 3 devem indicar** a maneira como efetuarão a devolução solidária dos recursos recebidos (prazo; forma de devolução: em dinheiro, em produtos; em prestação de serviços).
- Após aprovação do projeto ou solicitação pelo Conselho Gestor Diocesano, será assinado Termo de Cooperação entre as partes, delineando o objeto, as obrigações mútuas, prazo de vigência e para prestação de contas.
- Prioridade Indígena, jovens, mulheres, quilombola e outros grupos



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189
Rua Antônio Maria, 69, Centro
CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso

sociais.

- Desenvolver o Fundo Rotativo Solidário no empreendimento.
- Assumir o compromisso com a prestação de contas.
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Empreendimento
- Propor a viabilidade e sustentabilidade do projeto
- Desenvolver a formação continuada do empreendimento.
- Ser um sinal de transformação social, participativo, articulado, e na medida do possível inovador.

Tipos de Projetos

Educação para a solidariedade e formação da consciência.

Geração de renda, associativismo, cooperativismo e economia solidária.

Promoção da saúde alternativa, preventiva e comunitária.

Resgate da cidadania e dignidade humana.

Apoio a população em situação de risco.

Meio ambiente e reciclagem.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 – Título do projeto: (Nome de Projeto)

2 - Entidade executora do projeto: (Quem vai executar o projeto. Nome completo da entidade e CNPJ (se tiver), dos responsáveis pela execução do projeto, CPF, email e telefone).



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 - Fax: (65) 3223-189
Rua Antônio Maria, 69, Centro
CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

8 - POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA:

- agricultura familiar;
- catadores/as de reciclável;
- associações e trabalhadores/as rurais organizados ou em processo de organização;
- associação de trabalhadores/as urbanos organizados ou em processo de organização ;
- trabalhadores/as rurais integrados aos programas de reforma agrária;
- povos indígenas;
- populações tradicionais: quilombolas, ribeirinhas;
- moradores/as de rua;
- população de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social;
- crianças assistidas no contraturno escolar;

9 -NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

- Diocesana Pastoral Paroquial

Organismos ecumênicos

- Grupo organizado ONG Outra _____

10 - DESCRIÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE (conte um pouco da história da Entidade- máximo 1 página).

11 -APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO (o que vai ser feito? Por que, com quem, como e onde? (máximo ½ página)

12 -JUSTIFICATIVA (aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/ local, máximo ½ página).



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



13 –OBJETIVOS

Geral: o que se quer alcançar com o projeto? (máximo 4 linhas)

Específicos: em curto prazo, o que o grupo quer alcançar com o projeto?
(máximo 4obj)

14 –ATIVIDADES

Listar as ações que serão desenvolvidas no período de execução do projeto.
(máximo ½ página).

15 – DESCRIÇÃO DAS PESSOAS E GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS

Nº de homens:

Nº de mulheres:

Nº de crianças, adolescentes e jovens:

16 –PERIODO DE EXECUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Data de início previsto:

Data de término previsto:

17 –METODOLOGIA: como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas? (máximo 1 página).

18– METAS: descrever as metas propostas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo (máximo 5 metas e prazo em dias, meses ou ano para cada uma ser cumprido).

19 –ETAPAS: quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas. (máximo ½ página)



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



20 –RESULTADOS: ao final do projeto quais os resultados esperados? (máximo ½ página)

21- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Como será o acompanhamento da realização das atividades do projeto?

Como será feito o aferimento dos resultados das ações propostas no projeto?

Como será feita a verificação/ avaliação dos resultados das atividades?

22–CONTINUIDADE: quais as propostas de monitoramento, formação e continuidade do projeto? (máximo ½ página).

RELATÓRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- O relatório de prestação de contas deverá ser acompanhado de parecer da pessoa e/ou entidade que endossou o projeto quando de sua apresentação para análise do Conselho Gestor do Fundo Diocesano de Solidariedade- FDS.
- O relatório de prestação de contas de projetos de formação e capacitação deve ser acompanhada de lista de presença dos participantes com nome completo, email, entidade, telefone, CPF, assinatura, fotos do evento (as fotos devem estar gravadas em CD ou enviadas por email para o Fundo Diocesano de Solidariedade, jamais impressas em folha de papel A4 ou similar).

Ord.	Nome completo	CPF	Email	Telefone	Entidade	Assinatura
01	José da Silva	000.000.000-12	.@hotmail.com	9922020	Caritas	



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



*Diocese de São Luiz
de Cáceres*

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso

- O relatório de prestação de contas de projetos que propõem construção de obras civil deve ser acompanhado de fotos e várias etapas da construção e planta baixa.
- O roteiro para prestação de contas será enviado assim que for informado, por escrito, ao Fundo Diocesano de Solidariedade, da conclusão do projeto que terá no máximo a duração de UM ANO para o encerramento.
- A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo máximo de até três meses após a execução do projeto e deverá conter: relatório descritivo e relatório financeiro acompanhado com cópias dos documentos fiscais.

ASSINATURAS

Local, data e assinaturas dos responsáveis pela execução do projeto e do Parecer que acompanha.

ANEXOS

I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

II - MODELO DE ORÇAMENTO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da,
declaro, para fins de prova junto ao Fundo Diocesano de Solidariedade, para



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 - Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade beneficiada não possui finalidade lucrativa, não está inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, não possui débitos relativos a tributos e contribuições federais, inclusive COFINS e PIS/PASEP, bem como à Dívida Ativa, está regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, não possui débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, não consta em seus quadros pessoa que tenha sido diplomada ou empossada como Vereador(a), Deputado(a) Estadual, Federal ou Senador/a e está regularmente constituída e possui objeto social e forma jurídica compatível com as atividades desenvolvidas, ou seja, inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e federal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data e ano.

PROPONENTE _____

Nome _____

Função: _____



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

(O orçamento do projeto deve ser elaborado respeitando os exemplos abaixo):

- Apresentar no orçamento todas as despesas detalhadas, descrição dos gastos previstos com o projeto em sua totalidade, mesmo os que não venham a ser cobertos por este Fundo.
- É recomendável que o projeto apresente contrapartida monetária ou de outra forma.

AS DESCRIÇÕES ABAIXO SERVEM APENAS COMO EXEMPLO

1. Material para construção e/ou reparos

Fornecedor	Itens despesa	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação ao FDS
Casa X	Item 1	Lata	2	50,00	100,00	80,00
	Item 2	Saco	10	20,00	200,00	150,00
Casa Y	Item 5	Milheiro	2	1.500,00	3.000,00	2.000,00
	Item 7	M ³	2	300,00	600,00	550,00
TOTAL				1.870,00	3.900,00	2.780,00

Despesas total: R\$ 3.900,00

Contrapartida: R\$

1.120,00

Obs: para efeito demonstrativo, no quadro acima, só tem dois orçamentos, são necessários **3 orçamentos**. Tem que inserir na planilha o produto de menor preço de cada fornecedor. Pode ser que haja fornecedor que não ganhe nenhum item, ou ainda, que somente um seja o vencedor. Os orçamentos devem acompanhar o projeto.

2. Aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios diversos

Fornecedor	Itens despesa	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação ao FDS
Casa X	Item 3	Um	1	1.400,00	1.400,00	1.400,00



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 - Fax: (65) 3223-189
Rua Antônio Maria, 69, Centro
CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

	Item 5	Um	1	2.000,00	2.000,00	1.500,00
Casa Y	Item 2	Um	2	800,00	1.600,00	1.300,00
	Item 4	Um	3	300,00	900,00	520,00
TOTAL				4.500,00	5.900,00	4.720,00

Despesas totais: R\$ 5.900,00	Contrapartida: R\$ 1.180,00
--------------------------------------	------------------------------------

3. Aquisição de mobiliários, instrumento musical, acessórios e outros

Fornecedor	Itens	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação ao FDS
Casa X	Item 1	Um	1	300,00	300,00	300,00
	Item 3	Um	3	200,00	600,00	500,00
Casa Y	Item 2	M	50	10,00	500,00	400,00
	Item 4	Peça	3	150,00	450,00	300,00
TOTAL				660,00	1.850,00	1.500,00

Despesas totais: R\$ 1.850,00	Contrapartida: R\$ 350,00
--------------------------------------	----------------------------------

4. Despesas com Formação/Capacitação

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:
.....
..

ATIVIDADE: Seminário sobre Fundo Rotativo Solidário

Itens despesa	Especificação	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação FDS
Hospedagem e alimentação	Hospedagem completa: café da manhã, almoço, lanches e jantar	150	12,00	1.800,00	1.200,00



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74



Fone: (65) 3223-1788 - Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro
CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

Locação de sala para evento	Diária	5	50,00	250,00	200,00
Material didático	Apostilas	30	10,00	300,00	150,00
TOTAL			180,00	2.350,00	1.550,00

Despesas totais; R\$ 2.350,00	800,00	Contrapartida: R\$
-------------------------------	--------	--------------------

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Todas as informações solicitadas são obrigatórias de preenchimento, salvo se o projeto não enquadrar dentro do item do relatório solicitado.

Na omissão de informações o projeto não será aprovado.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO

EVENTO:.....
.....

ATIVIDADE: Encontro de formação para Lideranças Pastorais Quantidade de participantes: 20 Quantidade de facilitador: 2

Especificação		Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação FDS
Facilitador	Diária	4	60,00	240,00	200,00
Pró-labore	Pessoal	2	200,00	400,00	200,00
Locação	Data Show	2	50,00	100,00	-----
Hospedagem	Diária	40	40,00	1.600,00	1.200,00
Transporte	Diária	2	500,00	1.000,00	800,00



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso



			850,00	3.340,00	2.400,00
--	--	--	--------	----------	----------

Despesas totais: R\$ 3.340,00

Contrapartida: R\$ 940,00

Observações:

- Eventos realizados em local que ostente luxo e/ou ambientes exóticos com valores acima do mercado, considerados pelo Conselho, não serão aprovados.
- Projeto apresentado após a realização do evento com fins de reembolso não serão aprovados.
- Para a validação de projetos de formação/capacitação, usando espaço locado, deve ser apresentado três propostas de locação, descrevendo o que se vai usar do locador.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Exemplo)

ATIVIDADE	VALORES SOLICITADOS AO FDS
Despesas com construção e/ou reparos	2.780,00
Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos	4.720,00
Aquisição de mobiliários, acessórios e outros	1.500,00
Despesas com seminário/oficinas	1.550,00
Contrapartida da entidade proponente	3.450,00
Contrapartida Outras Fontes	1.450,00
TOTAL SOLICITADO AO FDS	15.450,00

Enviar uma cópia impressa e assinada do projeto com todos os anexos para:

FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS

RUA ANTÔNIO MARIA, 69, CENTRO

Fone: (65) 3223-1788 – Fax: (65) 3223-1899



DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES
Fundo Diocesano de Solidariedade
CNPJ: 03.192.499/0001-74

Fone: (65) 3223-1788 - Fax: (65) 3223-189

Rua Antônio Maria, 69, Centro

CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso



CEP: 78.200-000 CÁCERES/MT

Conselho Gestor do Fundo Diocesano de Solidariedade

- Bispo Diocesano - Dom Antônio Vilar - Presidente
- Caritas Diocesana - Ana Lúcia Faria Ortiz Lopes
- Coordenador de Pastoral da Diocese - Jovelina França
- Equipe de Animação de Campanhas - Rosenil
- Pastorais Sociais - Pe Devair
- Ecônomo da Diocese. Pe Marcos

Dom Antônio Vilar
Presidente do Conselho Gestor